



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1.838, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

### **"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 510.000,00** (quinhentos e dez mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>02.05.02</b>	<b>SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>	
<b>26.782.0002.1010</b>	<b>VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS</b>	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 05	220.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	290.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>510.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de provável Excesso de Arrecadação decorrente da celebração do **Convênio nº 28346/2020** junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional para aquisição de pá carregadeira no valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais) e o montante de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), do Superávit Financeiro do Exercício de 2020.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

**JULIANA GARCIA RUIZ**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 15 de abril de 2021.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração